



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO**

**PROJETO DE LEI Nº        /2026**

Denomina **PRAÇA DIVA MARTINHO**, o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado **Praça Diva Martinho** o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), no Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, julho de 2026.

**GEORGE HATO**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar **Praça Diva Martinho** o espaço público indicado, prestando justa homenagem à memória de uma cidadã cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família, pela solidariedade e pelo compromisso com o próximo.

Nascida em 22 de maio de 1948, na cidade de São Paulo, Diva Martinho construiu sua história com esforço, perseverança e dignidade. Filha de uma família humilde, começou a trabalhar ainda muito jovem para contribuir com o sustento da casa, conciliando os estudos com o trabalho desde a adolescência. Essa experiência moldou seu caráter e fortaleceu valores que levaria consigo por toda a vida, como a responsabilidade, a dedicação e o respeito ao próximo.

Ainda na juventude, iniciou sua carreira profissional na empresa Caterpillar, onde se destacou pelo talento e competência, alcançando o cargo de secretária executiva. Posteriormente, optou por interromper sua promissora carreira para dedicar-se integralmente à criação dos filhos e ao fortalecimento de sua família, demonstrando desprendimento e profundo compromisso com aqueles que amava.

Ao lado de seu esposo, José Joaquim Martinho, participou ativamente de diversos empreendimentos familiares, sempre com espírito empreendedor, dedicação e trabalho incansável. Na floricultura administrada pela família, localizada junto ao Cemitério Congonhas, acolheu inúmeras pessoas que iniciavam sua vida profissional, oferecendo não apenas oportunidades de trabalho, mas também orientação, incentivo e um ambiente pautado pelo respeito e pela valorização humana.

Reconhecida por sua generosidade, Diva Martinho cultivou relações marcadas pela amizade, pelo acolhimento e pela disposição permanente em ajudar quem necessitasse. Sua dedicação à família, aos amigos, aos colaboradores e à comunidade fez com que deixasse um legado de afeto, honestidade e solidariedade, sendo lembrada com profundo carinho e admiração por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Seu falecimento, em 8 de junho de 2026, representou uma grande perda para familiares, amigos e todos aqueles que foram impactados por sua história de vida. Entretanto, seu exemplo permanece vivo por meio dos valores que transmitiu e das inúmeras pessoas que inspirou ao longo de sua caminhada.

Dessa forma, a denominação da Praça Diva Martinho representa uma justa e merecida homenagem a uma mulher que fez da simplicidade, do trabalho, da dedicação à família e do amor ao próximo os pilares de sua existência, perpetuando sua memória na cidade onde nasceu, viveu e construiu sua história.

Diante da relevância da homenagem proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.